



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS**

**ESTADO DO PARANÁ**

**REQUERIMENTO Nº 008/2022**

**ASSUNTO: PEDIDO DE INFORMAÇÕES SOBRE A PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS VISCONDE DE GUARAPUAVA E MARECHAL FLORIANO PEIXOTO**

**REQUERENTE: VEREADORES LAURICI JOSÉ DE OLIVEIRA, MARINO KUTIANSKI**

**REQUERIDO: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Os Vereadores que a este subscrevem, amparados no Regimento Interno, art. 223, inciso VIII, e 309, III, e na Lei Orgânica Municipal, art. 19, incisos XIII e XXI, vêm à presença de Vossa Excelência, requererem a aprovação do presente requerimento, que solicita informações sobre as obras de pavimentação das ruas Visconde de Guarapuava e Marechal Floriano Peixoto.

Senhor Presidente, necessário que seja oficiado o Poder Executivo em virtude da falta de informação sobre os serviços de pavimentação que estão sendo realizados nestas duas vias da região central.

Ocorre que estas ruas, não apresentam placa informativa, conforme preconiza a Constituição Federal no artigo 5º, inciso XXXIII, o artigo 16 da Lei Federal nº. 5.194/66, o artigo 8º, inciso V da Lei de Acesso à Informação (Lei Federal nº. 12.527/2011) e Lei de Licitações (Lei Federal nº. 8.333/1993). Portanto, solicitamos explicações com todas as informações referentes ao valor licitado pela obra, prazo, empresa executante que ganhou a licitação, planilha orçamentaria de valores, o que será feito, valor inicial da obra e se teve aditivo.

Conforme preconiza a Constituição Federal no artigo 70 e 74, a da Lei da Transparência (Lei Complementar Federal nº. 131/09), a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar Federal nº. 101/00), a Lei de Acesso à Informação (Lei Federal nº. 12.527/2011) e a Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013). Portanto, solicitamos explicações e relatórios completos com todas as informações referentes a estas pavimentações que estão sendo realizadas.

Ademais, as obras aparentam inadequações, por exemplo, o asfalto já colocado na Rua Visconde de Guarapuava, qual teve início no cruzo com a escola oficina e término com a Rua Quinco Andrade, qual visivelmente aparenta emendas que parecem já estarem querendo abrir fendas de erosão neste. Vale também saber se será feito a calçada



# CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

## ESTADO DO PARANÁ

padronizada para que os pedestres possam circular nas ruas mencionadas, para maior segurança de nossos munícipes.

Lembramos que a fiscalização do erário público é o compromisso em que assumimos quando fomos escolhidos por nossos eleitores e com a sociedade, e que o Poder Executivo deve cumprir com sua obrigação e prestar as informações sobre as obras citadas sob pena de responsabilização e dolo.

Sem mais para o momento, agradecemos a atenção, certo de que os nobres Edis serão favoráveis à causa.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Câmara Municipal de Inácio Martins, 19 de setembro de 2022.

  
Laurici José de Oliveira  
Vereador

  
Marino Kutianski  
Vereador

